



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA  
Rodovia ES 080, KM 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES  
27 3259-7878

**RELATÓRIO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO DOCENTE**

Nome: Matrícula Siape: **Milson Lopes de Oliveira - 50090**

Classe / Nível: Professor Titular - DV 01

Lotação: Ifes - Campus Santa Teresa - Coordenadoria do Curso de Agronomia

Período de avaliação: 1º Semestre de 2021

**Justificativa de cumprimento**

**1 - ATIVIDADE DE ENSINO**

1.1 - **No período em questão não houve avaliação discente em decorrência das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP).**

1.2 - Disciplinas Ministradas

- **Produção Vegetal I, com carga horária semanal de 8 aulas;**

**2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO**

- **Nada a Declarar.**

**3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

- **Nada a Declarar.**

**4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

- **Nada a Declarar.**

**5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

5.2 – Cargo / Função

5.2.4 - Cargos de CD

- **Diretor de Administração e Planejamento - Portaria 2.394, de 15/09/2017.**

**6 – OUTROS**

- **Nada a Declarar.**

Data: 22 de dezembro de 2021.

---

Assinatura Docente

---

Assinatura do Coordenador

Este documento deve ser acompanhado da ata da reunião da coordenadoria/colegiado em que foi aprovado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 2394, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Portaria nº 1.049 de 1º de setembro de 2017, publicada no DOU de 04.09.2017, seção 2, página 10, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23156.000841/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MILSON LOPES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 50090, para exercer o Cargo de Direção, código CD-3, de Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento, da Estrutura Administrativa do Campus Santa Teresa do Ifes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENIO REBELLO ARANTES**  
Reitor

A stylized, handwritten signature in black ink, likely belonging to Mauro Silva Piazzarollo, the Director Executive mentioned in the footer.

**Filtros Utilizados para Gerar este Relatório:**

Instituição: Campus Santa Teresa  
Professor: Milson Lopes de Oliveira (50090)(Campus Santa Teresa)  
Ano Letivo: 2021  
Per. Letivo: 1

**Departamento:** Coordenadoria Geral de Ensino

Professor	Diário	Turma	Curso	Comp. Curricular	CH
Milson Lopes de Oliveira (50090)(Campus	351107	20211.AGROP.1A	AGROP	AGROP.001 - Produção Vegetal I	133,
Milson Lopes de Oliveira (50090)(Campus	361919	20211.AGROP.1A	AGROP	AGROP.001 - Produção Vegetal I	133,
Milson Lopes de Oliveira (50090)(Campus	351124	20211.AGROP.1B	AGROP	AGROP.001 - Produção Vegetal I	133,
Milson Lopes de Oliveira (50090)(Campus	351141	20211.AGROP.1C	AGROP	AGROP.001 - Produção Vegetal I	133,
Milson Lopes de Oliveira (50090)(Campus	351158	20211.AGROP.1D	AGROP	AGROP.001 - Produção Vegetal I	133,
<b>Total Horas:</b>					<b>666,</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SANTA TERESA  
Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES  
27 3259-7878

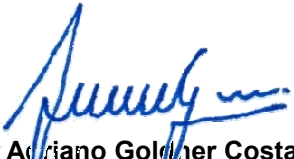
## DECLARAÇÃO

Declaramos que o servidor **MILSON LOPES DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotado neste campus, participou de reuniões realizadas via webconferência para as quais foi convocado e cumpriu os prazos exigidos para os encaminhamentos referentes às Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs), durante o semestre 2021/1, conforme o constante dos documentos institucionais e legislação específica, obtendo o seguinte percentual:

- Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas	Percentual: de 75% a 100%
- Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo	Percentual: de 75% a 100%

Em virtude da pandemia de Covid-19, que implicou na suspensão das atividades pedagógicas presenciais em 17 de Março de 2020, houve prolongamento do ano letivo de 2020 e, conseqüentemente, do semestre letivo de 2021/1. Em decorrência disso, não foram realizadas as Avaliações Docentes por parte do corpo estudantil.

Santa Teresa-ES, 16 de dezembro de 2021.

  
Adriano Goldner Costa  
Coordenador Geral de Ensino  
Port. nº 2150, de 01.12.2021